



DECRETO Nº 2.158, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019, que institui o Comitê de Governança, nas partes que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município de Palmas](#),

DECRETA:

Art. 1º O [Decreto nº 1.737, de 10 de maio de 2019](#), que institui o Comitê de Governança, passa a vigorar com as alterações a seguir:

“Art. 2º

XIII - conhecer e manifestar previamente em todos os processos administrativos que tenham como objetivo a celebração de Convênio, Termos de Cooperação e Processos Seletivos.

Art. 3º

IV -

Suplente: Secretário-Chefe de Gabinete da Prefeita;
.....(NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 18 de fevereiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas